



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 087/2009

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2009, para participarem de reunião com os servidores do Campus Novo Paraíso; divulgarem o processo de implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima; informarem os procedimentos necessários para elaboração do PDI e do Processo seletivo 2009.1 e realizarem o acompanhamento das obras, em Caracará-RR.

- **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO;**
- **ANANIAS NORONHA FILHO e**
- **ARNOBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES;**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore